



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Albertina/MG, o Vereador Odair José Furlaneto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, inciso, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais:

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11º e 6º, LX da Lei nº. 14.133 de 2021, bem como nos regulamentos inerentes a designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Albertina/MG possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitação e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133/2021, designar o servidor Willian de Cassio Colauto Gonçalves para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas realizados pela Câmara Municipal de Albertina/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação pode ser designado pregoeiro;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Albertina, 06 de janeiro de 2025.

Odaír José Furlaneto
Presidente